

**PORTARIA Nº 142, DE 27 DE ABRIL DE 2022**

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria nº 133/2021, e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.021186/2022-41,

**RESOLVE:**

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados (oficiais de justiça), lotados na Secretaria Judiciária, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude do plantão judiciário efetivamente prestado por 24 horas, nos dias abaixo informados (recesso forense), de acordo com o artigo 12 e o §§ 1º e 2º do artigo 13, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, com nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

| <b>SERVIDOR</b>                    | <b>MATRÍCULA</b> | <b>PLANTÃO RECESSO</b>                      | <b>DIAS</b> |
|------------------------------------|------------------|---|-------------|
| Claudeane de Oliveira              | 157.793-0        | 31/12/2021                                  | 01          |
| Ivanildo Ferreira de Souza         | 162.778-3        | 22,27 e<br>30/12/2021<br>02 e<br>05/01/2022 | 05          |
| Janekelly Ribeiro Rego Hunka       | 109.677-9        | 21 e<br>28/12/2021<br>03 e<br>04/01/2022    | 04          |
| José Leocádio da Silva Júnior      | 157.428-0        | 20 e<br>24/12/2021                          | 02          |
| Marcos Vinicius de Oliveira Santos | 197.419-0        | 23 e<br>25/12/2021<br>01 e<br>06/01/2022    | 04          |
| Walkimeiry Pereira de Oliveira     | 163.115-2        | 26 e<br>29/12/2021                          | 02          |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

LINDOLFO NETO DE OLIVEIRA SALES  
Secretário-Geral